

PORTARIA Nº 076/2014

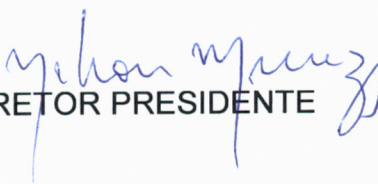
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 051/2014, da Gerência Comercial - GCOM, datada de 19 de junho de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a validade das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL – CIE, **Secundaristas**, versão 2013, para até 31 de julho de 2014;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de junho de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Rejane Ferfaz
Diretora de Administração